



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência PROEX nº 04/2023.

O Coordenador do Projeto de Extensão José Alexandrino Filho no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto: **EQUIPE DE ATLETISMO DO CAMPUS BARBACENA: UMA PROPOSTA DE TREINAMENTO COMPETITIVO PARA ACADÊMICOS DOS CURSOS SUPERIORES E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.**

Coordenador: **JOSÉ ALEXANDRINO FILHO**

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do Edital	29/05/2023
Inscrição dos candidatos	30 a 31/05
Seleção de Bolsistas	01/06/2023 até às 16h
Resultado Provisório	01/06/2023 a partir das 17h
Recurso	02/06/2023
Apreciação do Recurso	03/06/2023
Resultado Final	05/06/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	06/06/2023 e 07/06/23
Início da atuação no Projeto	12/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/kDGQT](http://encurtador.com.br/kDGQT), de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 30/05/2023 a 31/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail: [jose.alexandrino@ifsudeste.mg.edu.br](mailto:jose.alexandrino@ifsudeste.mg.edu.br) os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser acadêmico do curso Superior em Licenciatura em Educação Física;
- Ter cursado as disciplinas de Fundamentos do Ensino do Atletismo I e II e a disciplina de Treinamento Esportivo.

2.5 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
-------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	-------------



01	R\$550,00	20h	<b>EQUIPE DE ATLETISMO DO CAMPUS BARBACENA: UMA PROPOSTA DE TREINAMENTO COMPETITIVO PARA ACADÊMICOS DOS CURSOS SUPERIORES E ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.</b>	José Alexandrino Filho
Licenciatura em Educação Física				

4.2. As bolsas terão vigência de sete meses, com início das atividades a partir de 12/06/2023 e término em 22/12/2023.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01/06/2023	08h às 11h	SALA DO COORDENADOR NA QUADRA DE ESPORTES

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) ATENDER O EXIGIDO NO ITEM 2.4 DESSE EDITAL;
- b) MELHOR DESENVOLTURA NA ENTREVISTA.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSU nº 41/2019 atualizada pela Resolução CONSU nº 04/2023, bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [jose.alexandrino@ifsudestemg.edu.br](mailto:jose.alexandrino@ifsudestemg.edu.br)

Barbacena, 29 de maio de 2023.

---

Coordenador do Projeto